



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**ATO GP Nº 12/2015**

Altera o Ato GP nº 24/2014, que criou o Comitê do Trabalho Decente e Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da coordenação das ações desenvolvidas e a designação das equipes de trabalho para a atuação específica em cada uma das áreas abrangidas pelo Comitê do Trabalho Decente e Seguro;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato GP nº 24/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê do Trabalho Decente e Seguro ficará sob a coordenação da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. As equipes de trabalho, voltadas à erradicação do trabalho infantil, ao trabalho protegido do adolescente, à solução dos conflitos fundiários rurais e urbanos, à prevenção e enfrentamento do trabalho análogo ao escravo e do tráfico de pessoas e à garantia do trabalho seguro contarão com a seguinte composição:

I - Trabalho Infantil

- Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano;
- Juíza Titular Eliane Aparecida da Silva Pedroso;
- Juíza Titular Sandra Miguel Abou Assali Bertelli;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

- Juiz do Trabalho Substituto Fábio Augusto Branda.

**II – Trabalho Escravo**

- Desembargadora Ivani Contini Bramante;
- Juiz Titular Rodrigo Garcia Schwarz;
- Juíza Titular Patrícia Therezinha de Toledo;
- Juiz do Trabalho Substituto Igor Cardoso Garcia.

**III – Trabalho Seguro**

- Desembargadora Maria Cristina Fisch;
- Juiz Titular Roberto Vieira de Almeida Rezende;
- Juiz Titular Renato Sabino Carvalho Filho;
- Juiz do Trabalho Fabio Moterani.

**IV – Tráfico de Pessoas**

- Desembargador Wilson Fernandes – Vice-Presidente Judicial”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

**SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD**  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO  
EM 19 / 05 / 2015